

MENSAGEM N.º 480, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº XVIII de autoria do vereador Petrônio Nego Rocha para aquisição de implementos agrícolas destinados à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Larga e Rosário.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 13280/2024, informou-nos a Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais que será necessário a alteração da natureza da despesa para: 4.4.50.52. O objetivo é dar celeridade a execução da emenda, tendo em vista a morosidade dos processos que dependem de processos licitatórios, inclusive em virtude da alteração da lei de licitações.

3. Desta feita, existe impedimento de ordem técnica para a execução da presente emenda.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 1º de agosto de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG